



## A. Documentos instrutórios

O seu pedido deve ser instruído com os elementos abaixo indicados.

Os documentos a anexar neste formulário devem ser submetidos em formato PDF/A.

Se necessitar de ajuda, consulte o tutorial "[Como converter ficheiros em formato PDF/A?](#)"

- 1. Termo de responsabilidade subscrito pelo autor do projeto**, quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis, nos termos do disposto no art. 20.º da Portaria n.º 232/2008 de 11 de março e em conformidade com o Anexo I da referida Portaria (considerando a definição disposta no artigo 3.º da Lei n.º 31/2009 de 3 de julho, alterada pela Lei n.º 40/2015, de 1 de junho).
- 1.1 Comprovativo de inscrição do técnico autor do projeto** em associação pública de natureza profissional e da validade da mesma aquando da apresentação do pedido inicial.

- 2. Planta de localização** à escala 1:1.000, com indicação das coordenadas geográficas dos limites da área da operação urbanística, no sistema de coordenadas geográficas utilizado pelo município, com a delimitação da área objeto da operação e sua área de enquadramento.

- 3. Memória descritiva** e justificativa, contendo:
- 3.1. Quadro sinóptico (mapa de medições)**, devidamente preenchido de acordo com as normas previstas por técnico autor de projeto (**Mapa de Medições - ANEXO A, B ou C**).

- 5. Fotografias** a cores, suficientemente esclarecedora do enquadramento do prédio e suas confrontações nomeadamente com a via pública, os edifícios confinantes e o interior do quarteirão (tardoz).

Quando o pedido diga respeito a **novas edificações ou a obras que impliquem aumento da área construída**:

- 5. Projeto de arquitetura**, contendo os seguintes elementos:
- 5.1 Planta de implantação** com delimitação do prédio à escala mínima de 1/500, tendo por base levantamento topográfico atualizado, ligado à rede geodésica nacional, esclarecendo devidamente:
- 5.1.1 Identificação clara do(s) prédio(s) originário(s).
- 5.1.2 Implantação do(s) edifício(s) proposto(s), e existentes, cotando todos os afastamentos.
- 5.1.3 As cotas mais significativas dos terrenos adjacentes.
- 5.1.4 Os elementos existentes construídos, as confrontações, as servidões administrativas e restrições de utilidade pública, bem como o alinhamento dos edifícios contíguos.
- 5.1.5 Levantamento e caracterização do coberto arbóreo existente.
- 5.2 Plantas cotadas à escala 1/100 com a representação das áreas e usos dos compartimentos.
- 5.3 Alçados cotados à escala 1/100 com a representação das construções adjacentes, caso existam.
- 5.4 Perfis longitudinais e transversais** com indicação do perfil existente e do proposto, das cotas dos afastamentos com relevância regulamentar, bem como das cotas altimétricas dos diversos pisos.
- 5.5 Peças desenhadas** das alterações, quando se tratar de obras de alteração, com indicação das obras a realizar e a demolir, com as cores convencionais, conforme a seguir se indica: cor vermelha, para os elementos a construir; cor amarela para os elementos a demolir; cor preta, para os elementos a conservar; cor azul para os elementos a legalizar.
- 5.6 Planta dos arranjos exteriores**, à escala 1/200, com caracterização dos espaços e indicação dos materiais a utilizar.

Ou

Quando o pedido diga respeito a **operação de loteamento ou de alteração a alvará de loteamento**:

- 5.1 Planta síntese** à escala mínima de 1/500, tendo por base levantamento topográfico atualizado, ligado à rede geodésica nacional, esclarecendo devidamente:
- 5.1.1 Delimitação do terreno objeto da pretensão, acrescido de uma faixa envolvente com dimensão e informação suficientemente esclarecedoras das características da envolvente, nomeadamente volumetrias, cêrceas e alinhamentos das construções vizinhas e das construções dominantes, acessibilidades e vias de tráfego.
- 5.1.2 Definição do(s) lote(s) a originar, sua numeração e finalidade.
- 5.1.3 Implantação do(s) polígono(s) base das edificações, devidamente cotados e referenciados, respetivas cêrceas, indicação dos usos previstos e usos existentes nos prédios confrontantes e adjacentes, assim como outra informação que se entenda relevante para a caracterização da pretensão.
- 5.1.4 Áreas destinadas a infraestruturas, estacionamento, espaços verdes, bem como espaços de utilização coletiva e equipamentos.
- 5.1.5 As áreas destinadas a espaços verdes e equipamentos de utilização coletiva.



- 5.1.6 **Quadro sinóptico**, com indicação, por lote, dos seguintes aspetos:
- 5.1.6.1 Identificação do lote.
  - 5.1.6.2 Áreas dos lotes.
  - 5.1.6.3 Áreas de implantação.
  - 5.1.6.4 Número de pisos acima e abaixo da cota da soleira.
  - 5.1.6.5 Cérceas.
  - 5.1.6.6 Usos, com identificação do número de fogos, com especificação dos destinados a habitações a custos controlados e das unidades afetas a outros usos, quando previstos.
  - 5.1.6.7 Área destinada a estacionamento.
  - 5.1.6.8 Índice de impermeabilização.
- 5.2. **Perfis transversais e longitudinais** em escala tecnicamente adequada, representando as edificações propostas, com os pisos acima e abaixo da cota de soleira, abrangendo lotes, parcelas e edifícios adjacentes a uma distância não inferior a 10 m, contendo informação suficientemente esclarecedora das características da envolvente (nomeadamente volumetrias e cérceas das construções vizinhas e das construções dominantes).

Ou

5. Quando o pedido diga respeito a **operação de arranjos exteriores/ obras de urbanização**:

- 5.1 **Projeto de infraestruturas paisagísticas** - elaborado de acordo com as disposições técnicas constantes na Parte B do Código Regulamentar do Município do Porto e com as condições técnicas gerais de intervenção em arruamentos disponível em [Portal do Município](#) » [Formulários](#) » Utilizações do domínio público e publicidade » “Condições técnicas gerais de intervenção em arruamentos”
- 5.1.1 Memória descritiva e justificativa.
  - 5.1.2 Caderno de encargos (tipo de material, características e execução dos trabalhos).
  - 5.1.3 Cálculos, se for caso disso.
  - 5.1.4 Peças desenhadas.

E/Ou

- 5.2 Projeto de pavimentações:
- 5.2.1 Memória descritiva e justificativa.
  - 5.2.2 Cálculo de volumes e de pavimentos.
  - 5.2.3 Condições técnicas gerais e especiais.
  - 5.2.4 Planta síntese (delimitando o espaço do domínio público, domínio privado, domínio privado de utilização coletiva).
  - 5.2.5 Levantamento topográfico.
  - 5.2.6 Planta de materiais, sinalização, mobiliário e outros equipamentos existentes.
  - 5.2.7 Planta de pavimentações.
  - 5.2.8 Planta de localização de perfis.
  - 5.2.9 Planta de execução.
  - 5.2.10 Planta geral de intervenção com implantação de todo o mobiliário e equipamento urbano.
  - 5.2.11 Perfis longitudinais e transversais.
  - 5.2.12 Pormenores de execução.

6. **Pareceres das entidades externas** acompanhados do respetivo projeto (opcional):

6.1 Entidades que se devam manifestar sobre a operação urbanística, colhidos ao abrigo do artigo 13º-B do RJUE.

7. **Informações** dos serviços municipais que se devam manifestar sobre a operação urbanística.

8. **Projetos de especialidades ou e obras de urbanização** (opcional).

9. **Justificação da não instrução do pedido** com os seguintes elementos obrigatórios [n.º 5 do artigo 2.º da Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril]:

9.1 \_\_\_\_\_

9.2 \_\_\_\_\_

*Caso o técnico responsável entenda que, em face das características da operação urbanística, poderá eventualmente ser desnecessária a apresentação de algum dos elementos atrás referidos, deverá apresentar exposição por escrito justificando essa dispensa com fundamentação de facto e de direito.*



10. Outros elementos que o requerente pretenda apresentar:

10.1 \_\_\_\_\_

10.2 \_\_\_\_\_

#### B. Toma conhecimento

De acordo com o entendimento da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos os documentos apresentados em processos municipais são documentos administrativos, pelo que o Município está obrigado a garantir o seu acesso a todos os interessados que o solicitem.

#### C. Observações

- a) Normas e procedimentos na submissão e apreciação de projetos deverão ser consultados no "[Manual de recomendações e boas práticas - elaboração de projetos](#)".
- b) [Os formulários](#) e o [Código Regulamentar do Município do Porto](#) podem ser consultados em <https://portaldomunicpe.cm-porto.pt>  
Para qualquer esclarecimento adicional, contacte-nos de 2.ª a 6.ª feira, das 9h00 às 19h00, através da Linha Porto. 220 100 220 (chamada para a rede fixa nacional).

#### D. Tratamento de dados

O Município do Porto utiliza os seus dados pessoais para dar resposta aos seus pedidos, proceder à instrução dos seus processos, prestar informações sobre assuntos da cidade, para fins estatísticos e na realização de estudos de suporte à definição de políticas públicas municipais. Para mais informações sobre as práticas de privacidade do Município do Porto, consulte o nosso site em <https://www.cm-porto.pt/legal/politica-de-privacidade> ou envie um e-mail para [rqpd@cm-porto.pt](mailto:rqpd@cm-porto.pt)

## FORMATOS E ASSINATURA DE DOCUMENTOS DIGITAIS

Autoria do documento	Tipo documento		Tipo de formato a submeter	Assinatura digital a efetuar	Requisitos Software do Utilizador	Gratuidade do Software	Documentos de apoio
REQUERENTE	Peças escritas digitalizadas*	Documentos pessoais do requerente (ex.: Bilhete de Identidade ou Cartão do Cidadão, Cartão de Identificação Fiscal, etc.)	PDF/A	✘	PDF Creator para criação de PDF/A no Office ou OpenOffice  Adobe Reader para assinatura digital e visualização da identificação PDF/A	Sim ***	<a href="#">Guia de apoio à preparação de ficheiros</a>
	Peças escritas e/ou desenhadas ou fotográficas	Outros documentos da autoria do requerente (ex.: Exposição, Fotografias, Livro de Obra, etc.)		✔ (Pelo requerente)			
TERCEIROS	Peças escritas e/ou desenhadas *	Documentos emitidos por entidades privadas ou públicas tais como: certidões, declarações, autorizações, pareceres, documentos instrutórios ou outros.  (ex.: Autorização do proprietário/ Condomínio/ Ordens ou Associações Profissionais/ ADENE/ EDP-GÁS/ Direção Geral do Património Cultural/ Direção Regional de Cultura do Norte/ Autarquia/ Finanças/ Conservatória, etc.)		✘			
		Documento nado-digital com assinatura digital					
		Documento nado-digital sem assinatura digital					
TÉCNICO	Peças escritas e/ou fotográficas	Documento em papel (digitalizado)					
		Memória descritiva, termo de responsabilidade, fotografias, etc.					
	Peças desenhadas	Projeto de Arquitetura	✔ (Pelo técnico autor do projeto)				
		Plano de Acessibilidades					
		Levantamento topográfico					
		Versão final do projeto de Arquitetura (telas finais) **					
		Versão final do plano de Acessibilidades					
Projetos de Especialidades							
Planta de Localização (Elementos Instrutórios)							

### Notas:

\* As peças digitalizadas do requerente ou as peças de terceiros não deverão ser assinadas, nem autenticadas digitalmente.

\*\* A versão final do projeto de Arquitetura é composta por planta de localização, memória descritiva e peças desenhadas, a apresentar num único ficheiro.

\*\*\* Os links de acesso encontram-se disponíveis no "Guia de apoio à preparação de ficheiros".